

Corte de árvores ocorre em área da Reserva Florestal

Segundo Fepam, há licença, mas não há dados sobre o que será feito

Eduardo Zanotti

redacaovs@gruposinos.com.br

Sapucaia do Sul - Quem passou recentemente pela Estrada do Horto, em Sapucaia do Sul, na região próxima ao Portão 5 da Unisinos, foi pego de surpresa com a clareira aberta em meio da Reserva Florestal Padre Balduino Rambo. No local ocorrem trabalhos de supressão de árvores, ação autorizada pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam), via licenciamento ambiental. O

que será feito na localidade, no entanto, segue uma incógnita. A Fepam e a prefeitura não têm conhecimento do que será feito na área.

Conforme a Fepam, a supressão de vegetação ocorre em área de até 17 hectares, para uso alternativo do solo, dentro de um empreendimento com área

total de 34 hectares. A autorização, conforme a entidade, está em nome de um empreendedor responsável pelo processo ambiental apresentado junto à fundação.

Em nota, a Fepam informou que, como condicionantes e compensação ambiental, o empreendedor tem até 90 dias após a supressão para solicitar a aprovação de projeto de Reposição Florestal Obrigatório (RFO). O empreendedor deverá, ainda, apresentar relatório técnico pós-corte, no prazo

de até 90 dias após o manejo da vegetação, contendo memorial fotográfico atualizado, data de início e data de fim do manejo da vegetação, dados volumétricos e destino do produto florestal.

A entidade esclarece que, por se tratar de espécie exótica, eucaliptos



REPRODUÇÃO

não precisam de licenciamento ambiental para podas ou supressões. Neste caso específico a licença ambiental foi necessária, pois havia vegetação nativa crescendo entre os eucaliptos. Mesmo sendo uma regeneração inicial, a legislação ambiental

prevê avaliação e autorização para intervenções nessa vegetação.

A Fepam reforçou na nota, que informações sobre a finalidade futura da área não está vinculada ao escopo do processo de licenciamento ambiental.

+ Prefeitura diz que acompanha supressão vegetal na área

Em nota publicada nas redes sociais, a prefeitura de Sapucaia do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informou que acompanha com atenção as informações relacionadas à supressão vegetal ocorrida na área. Destacou que os processos relacionados à silvicultura e à extração de madeira

possuem competência de licenciamento na esfera estadual, não sendo atribuição do município o licenciamento ambiental deste tipo de atividade. Da mesma forma, a emissão de viabilidade urbanística municipal não se apresenta como requisito para a retirada da vegetação quando o objetivo do empreendimento é a

atividade de silvicultura e colheita florestal.

Na nota, reforçou que há dúvidas quanto à titularidade da área objeto do licenciamento, especialmente em razão do atendimento historicamente difundido entre a comunidade local e até mesmo entre órgãos públicos de que a área integraria patrimônio

vinculado à antiga Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul e estaria inserida no contexto da Reserva Florestal Padre Balduino Rambo. Conforme a prefeitura, a administração municipal buscará esclarecimentos junto ao Estado sobre o processo de licenciamento, da regularidade documental.

Meio Ambiente encaminha denúncia ao Ministério Público

EDUARDO ZANOTTI/ESPECIAL

Na noite de ontem, a prefeitura de Sapucaia do Sul encaminhou nota informando que “o Município de Sapucaia do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, encaminhou ofício ao Presidente da Fepam, questionando a emissão da autorização para supressão vegetal na área do Horto Florestal, tendo em vista os indícios de que a área pertence ao Estado, bem como as inconsistências

identificadas no processo administrativo que fundamentou a referida autorização”, diz a nota.

“Além disso, o Município, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, reuniu e formalizou os fatos apurados até o presente momento, encaminhando denúncia ao Ministério Público, para adoção das medidas cabíveis, inclusive judiciais, visando à suspensão ou cassação da autorização emitida”, segue.



Árvores são derrubadas em área do Horto Florestal

“O Município e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente seguem acompanhando o caso e adotando todas as

providências necessárias em defesa do interesse público, da legalidade e da preservação ambiental”, finaliza a nota.



Rogério (E) em reunião no gabinete do deputado Pasin

Feconsepro cobra volta das contribuições de empresas ao Piseq

A Federação dos Conselhos do Rio Grande do Sul (Feconsepro) manifestou preocupação com o bloqueio das contribuições ao Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública (Piseq) e exige que o governo do Estado cumpra a legislação em vigor, “restabelecendo imediatamente a liberação dos repasses realizados pelas empresas”.

De acordo com o presidente da Feconsepro, Rogério Daniel da Silva – que também é presidente do Conselho São Leopoldo –, dos primeiros cinco meses deste ano, só em março foi possível efetuar doações ao programa cujo link permanece fora do ar.

A entidade destaca que, em manifestações na imprensa, o governo do Rio Grande do Sul alegou que o bloqueio estaria relacionado a divergências envolvendo a lei 16.464/2026 (que desobrigou a contrapartida do 10%), que foi promulgada pelo próprio Estado. “No final de março as empresas conseguiram doar ao progra-

ma sem a contrapartida. Já em abril, o sistema ficou inoperante e permanece assim até agora. Ou seja, o Estado não cumpre uma lei que ele mesmo promulgou”, enfatiza Rogério. A federação ressalta que, segundo a Secretaria da Fazenda do Estado, não há previsão para a retomada do programa.

“Desestímulo”

“A situação gera insegurança e desestímulo aos empresários que desejam colaborar com a segurança pública gaúcha. O Piseq é um instrumento fundamental para fortalecer os organismos de segurança e não pode ficar paralisado por questões administrativas e de interpretação interna do próprio Estado”, acrescenta Rogério.

O presidente da Feconsepro ressalta ainda que a continuidade desta inércia poderá causar impactos diretos nas forças de segurança pública, especialmente no aparelhamento e na modernização das estruturas utilizadas pelas corporações.

+ Reunião na Assembleia em busca de respostas

No início do mês, a Feconsepro participou de reunião na Assembleia Legislativa com o deputado Guilherme Pasin, autor do projeto de lei que extinguiu a exigência de contrapartida de 10% das empresas doadoras ao Piseq. A Federação procurou o parlamentar justamente por ele ter sido o autor da legislação. O encontro teve como objetivo buscar respostas e apoio para que a lei seja efetivamente cumprida e as empresas possam voltar a contribuir.

O presidente da entidade reforça que

os investimentos feitos por meio do Piseq são essenciais para aquisição de equipamentos, melhorias estruturais e apoio às ações de segurança pública, beneficiando toda a sociedade gaúcha. “Se há uma lei, ela deve ser cumprida, principalmente quando se trata de um instrumento tão importante para a segurança. O que não pode acontecer é simplesmente ignorar um instrumento legal de doação que envolveu toda uma campanha de conscientização junto aos empresários.”